



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 185/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 025/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 084/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitação 084/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 025/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras contratação de empresa para elaboração de pesquisa administrativa acerca das políticas públicas adotadas no município.

- ÂNGULO INSTITUTO ANALITICO DE PESQUISA LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta Data.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2162 Página 142 Ano IX**

**Data: 18/12/2020**